



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP
29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 8.968, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia e altera membros do
Conselho Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 168, de 15 de abril de 1998;

Considerando o ofício nº 05/2025/SEMSA/CMS/SDN, protocolizado sob nº 1198, em 21 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros efetivos e suplentes:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Marta Martins Sossai

Suplente: Alessandra Torezani

b) Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:

Efetivo: Mauro Dalmonte

Suplente: Marli Ferreira Pedro

II - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

a) Representantes dos servidores públicos da área de Saúde Municipal, Estadual ou Federal, ligados à Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Osmar Piantavinha

Suplente: Cleidmar Kinach

Efetivo: Luciana de Sousa Castro

Suplente: Kátia Trevizani Malacarne

b) Representante dos Enfermeiros da Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Ana Carla Goncalves de Andrade

Suplente: Regilaine de Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP
29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

a) Representante da Igreja Católica:

Efetivo: Antônio Ângelo Moschen

Suplente: Renato Romagna

b) Representantes da Igrejas Evangélicas:

Efetivo: Thyerre de Oliveira Sá

Suplente: Elda Stauffer Scherrer Malacarne

Efetivo: Jüssiara Brito Santos de Moraes

Suplente: Luciano de Freitas

c) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Domingos do Norte:

Efetivo: Alexandre Marquesini Nicchio

Suplente: Luana Lima Broseguini

d) Representante do Grupo da Terceira Idade:

Efetivo: Maria da Penha Deraldo Mattos

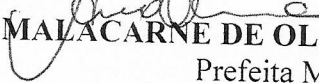
Suplente: Teresinha Augusta Buselli

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 8.795, de 27 de maio de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 21 de fevereiro de 2025.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 8.967, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia fiscal de Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2025 - junto ao Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 032/2025/SEMUR, protocolizado sob nº 0812, em 06 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor abaixo citado como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2025, entre a Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES junto ao Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos da Região Doce Oeste do Estado Espírito Santo-CONDOESTE.

Servidor - Tarso Piassi Malacarne
Nº matrícula - 03349

Cargo - Médico Veterinário.

Local de Trabalho - Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 21 de fevereiro de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 1499649

PORTARIA Nº 8.968, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia e altera membros do Conselho Municipal de Saúde

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 168, de 15 de abril de 1998;

Considerando o ofício nº 05/2025/SEMSA/CMS/SDN, protocolizado sob nº 1198, em 21 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros efetivos e suplentes:

II - REPRESENTANTES DO GOVERNO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Marta Martins Sossai
Suplente: Alexsandra Torezani

b) Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:

Efetivo: Mauro Dalmonte
Suplente: Marli Ferreira Pedro

II - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

a) Representantes dos servidores públicos da área de Saúde Municipal, Estadual ou Federal, ligados à Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Osmar Piantavinha
Suplente: Cleidmar Kinach

Efetivo: Luciana de Sousa Castro
Suplente: Kátia Trevizani Malacarne

b) Representante dos Enfermeiros da Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Ana Carla Goncalves de Andrade
Suplente: Regilaine de Araújo

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

a) Representante da Igreja Católica:

Efetivo: Antônio Ângelo Moschen
Suplente: Renato Romagna

b) Representantes da Igrejas Evangélicas:

Efetivo: Thyerre de Oliveira Sá
Suplente: Elda Stauffer Scherrer Malacarne

Efetivo: Jussara Brito Santos de Moraes
Suplente: Luciano de Freitas

c) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Domingos do Norte:

Efetivo: Alexandre Marquesini Nicchio
Suplente: Luana Lima Broseguini

d) Representante do Grupo da Terceira Idade:

Efetivo: Maria da Penha Deraldo Mattos
Suplente: Teresinha Augusta Buselli

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 8.795, de 27 de maio de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 21 de fevereiro de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 1499660

PORTARIA Nº 8.969, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede licença para o trato de interesse particular.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 210 de 03 de Novembro de 1999;